

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2005/2008

DECRETO 2728 / 2005

Data 22 de Março de 2005.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Zozimo Wellington F. Chaparral, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei 2632/2004 Municipal, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.050.000,00 , para dar Cobertura a seguinte Dotação Orcamentaria:

01.01 -CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 30.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 30.000,00

02.01 -GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 25.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 25.000,00

05.11 -COORDENACAO ESPORTES

05.11.27.812.0015.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 15.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 15.000,00

06.01 -GABINETE DO SECRETARIO

06.01.10.302.0016.2054.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 850.000,00
06.01.10.302.0016.2054.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 130.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 980.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 1.050.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados R\$ 1.050.000,00 em valor das seguintes Dotações Orcamentarias:

01.01 -CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 30.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 30.000,00

02.01 -GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2002.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	R\$ 465.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 465.000,00

05.11 -COORDENACAO ESPORTES

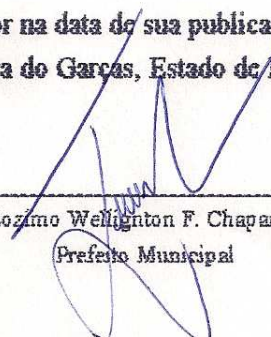
05.11.27.812.0015.2053.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 15.000,00

06.01 -GABINETE DO SECRETARIO

06.01.10.302.0016.2056.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 30.000,00
06.01.10.302.0016.2056.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 50.000,00
06.01.10.302.0016.2056.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 480.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 540.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 1.050.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 22 de Março de 2005.



 Zozimo Wellington F. Chaparral
 Prefeito Municipal